

283°49'45" até o marco M-885, de coordenada N = 9.874.846,29m e E = 319.133,90m; 99,99 m e azimute plano 304°10'58" até o marco M-886, de coordenada N = 9.874.902,47m e E = 319.051,18m; 98,41 m e azimute plano 322°57'03" até o marco M-887, de coordenada N = 9.874.981,01m e E = 318.991,89m; 95,50 m e azimute plano 342°51'26" até o marco M-888, de coordenada N = 9.875.072,27m e E = 318.963,74m; 258,03 m e azimute plano 345°36'24" até o marco M-889, de coordenada N = 9.875.322,20m e E = 318.899,60m; 309,94 m e azimute plano 345°09'45" até o marco M-890, de coordenada N = 9.875.621,81m e E = 318.820,23m; 289,75 m e azimute plano 346°16'06" até o marco M-891, de coordenada N = 9.875.903,28m e E = 318.751,45m; 335,08 m e azimute plano 346°24'08" até o marco M-892, de coordenada N = 9.876.228,97m e E = 318.672,67m; 78,56 m e azimute plano 352°44'18" até o marco M-893, de coordenada N = 9.876.306,90m e E = 318.662,74m; 94,67 m e azimute plano 7°35'36" até o marco M-894, de coordenada N = 9.876.400,74m e E = 318.675,25m; 87,57 m e azimute plano 25°02'15" até o marco M-895, de coordenada N = 9.876.480,08m e E = 318.712,31m; 269,65 m e azimute plano 35°02'55" até o marco M-896, de coordenada N = 9.876.700,83m e E = 318.867,16m; 257,04 m e azimute plano 35°37'09" até o marco M-897, de coordenada N = 9.876.909,78m e E = 319.016,86m; 188,12 m e azimute plano 36°59'57" até o marco M-898, de coordenada N = 9.877.060,02m e E = 319.130,07m; 0,61 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-899, de coordenada N = 9.877.060,53m e E = 319.130,41m; 0,25 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-900, de coordenada N = 9.877.060,75m e E = 319.130,53m; 105,78 m e azimute plano 27°04'34" até o marco M-901, de coordenada N = 9.877.154,94m e E = 319.178,68m; 0,62 m e azimute plano 23°40'56" até o marco M-902, de coordenada N = 9.877.155,51m e E = 319.178,93m; 0,37 m e azimute plano 17°26'50" até o marco M-903, de coordenada N = 9.877.155,86m e E = 319.179,04m; 64,32 m e azimute plano 15°44'59" até o marco M-904, de coordenada N = 9.877.217,77m e E = 319.196,50m; 0,50 m e azimute plano 13°45'39" até o marco M-905, de coordenada N = 9.877.218,26m e E = 319.196,62m; 0,83 m e azimute plano 4°49'15" até o marco M-906, de coordenada N = 9.877.219,09m e E = 319.196,69m; 75,16 m e azimute plano 0°24'14" até o marco M-907, de coordenada N = 9.877.294,25m e E = 319.197,22m; 0,55 m e azimute plano 356°52'40" até o marco M-908, de coordenada N = 9.877.294,80m e E = 319.197,19m; 44,70 m e azimute plano 353°53'16" até o marco M-909, de coordenada N = 9.877.339,25m e E = 319.192,43m; 0,34 m e azimute plano 351°38'03" até o marco M-910, de coordenada N = 9.877.339,59m e E = 319.192,38m; 0,33 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-911, de coordenada N = 9.877.339,91m e E = 319.192,32m; 222,85 m e azimute plano 346°15'36" até o marco M-912, de coordenada N = 9.877.556,38m e E = 319.139,39m; 180,47 m e azimute plano 345°23'38" até o marco M-913, de coordenada N = 9.877.731,02m e E = 319.093,88m; 441,37 m e azimute plano 345°54'50" até o marco M-914, de coordenada N = 9.878.159,12m e E = 318.986,46m; 306,89 m e azimute plano 345°19'00" até o marco M-915, de coordenada N = 9.878.455,99m e E = 318.908,67m; 201,49 m e azimute plano 345°42'28" até o marco M-916, de coordenada N = 9.878.651,24m e E = 318.858,93m; 231,76 m e azimute plano 345°27'21" até o marco M-917, de coordenada N = 9.878.875,57m e E = 318.800,73m; 102,76 m e azimute plano 346°36'32" até o marco M-918, de coordenada N = 9.878.975,54m e E = 318.776,93m; 0,11 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-919, de coordenada N = 9.878.975,65m e E = 318.776,90m; 424,07 m e azimute plano 345°15'10" até o marco M-920, de coordenada N = 9.879.385,75m e E = 318.668,95m; 161,81 m e azimute plano 345°25'03" até o marco M-921, de coordenada N = 9.879.542,35m e E = 318.628,21m; 108,42 m e azimute plano 346°10'08" até o marco M-922, de coordenada N = 9.879.647,63m e E = 318.602,29m; 95,00 m e azimute plano 345°48'31" até o marco M-923, de coordenada N = 9.879.739,73m e E = 318.579,00m; 42,74 m e azimute plano 345°40'51" até o marco M-924, de coordenada N = 9.879.781,14m e E = 318.568,43m; 176,89 m e azimute plano 345°40'49" até o marco M-925, de coordenada N = 9.879.952,53m e E = 318.524,68m; 6,32 m e azimute plano 345°41'59" até o marco M-926, de coordenada N = 9.879.958,65m e E = 318.523,12m; 13,26 m e azimute plano 345°40'51" até o marco M-001, de coordenada N = 9.879.971,50m e E = 318.519,84m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 946098

PORTARIA Nº 465, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 463,2577 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/295284.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 463,2577 ha (quatrocentos e sessenta e três hectares, vinte e cinco ares e setenta e sete centiares), denominada GLEBA PARAZINHO, localizada no Município de Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.894.680,91m e E = 212.087,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Sul) da Rodovia PA-395, com a seguinte distância 0,26 m e azimute plano 164°21'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.894.680,66m e E = 212.087,17m; 2,03 m e azimute plano 164°14'56" até o marco M-003, de coordenada N = 9.894.678,71m e E = 212.087,72m; 1,30 m e azimute plano 164°21'28" até o marco M-004, de coordenada N = 9.894.677,46m e E = 212.088,07m; 17,87 m e azimute plano 164°15'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.894.660,26m e E = 212.092,92m; 15,50 m e azimute plano 164°14'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.894.645,34m e E = 212.097,13m; 44,78 m e azimute plano 164°14'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.894.602,24m e E = 212.109,29m; 9,65 m e azimute plano 164°15'01" até o marco M-008, de coordenada N = 9.894.592,95m e E = 212.111,91m; 0,19 m e azimute plano 164°28'33" até o marco M-009, de coordenada N = 9.894.592,77m e E = 212.111,96m; 96,38 m e azimute plano 162°10'34" até o marco M-010, de coordenada N = 9.894.501,02m e E = 212.141,46m; 28,04 m e azimute plano 162°10'44" até o marco M-011, de coordenada N = 9.894.474,33m e E = 212.150,04m; 93,39 m e azimute plano 164°14'15" até o marco M-012, de coordenada N = 9.894.384,45m e E = 212.175,41m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-013, de coordenada N = 9.894.384,35m e E = 212.175,44m; 122,04 m e azimute plano 162°57'23" até o marco M-014, de coordenada N = 9.894.267,67m e E = 212.211,21m; 7,45 m e azimute plano 162°54'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.894.260,55m e E = 212.213,40m; 22,14 m e azimute plano 162°57'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.894.239,38m e E = 212.219,89m; 115,85 m e azimute plano 163°33'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.894.128,27m e E = 212.252,69m; 85,10 m e azimute plano 163°22'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.894.046,73m e E = 212.277,05m; 50,52 m e azimute plano 162°19'31" até o marco M-019, de coordenada N = 9.893.998,59m e E = 212.292,39m; 50,53 m e azimute plano 162°19'44" até o marco M-020, de coordenada N = 9.893.950,44m e E = 212.307,73m; 25,95 m e azimute plano 163°46'43" até o marco M-021, de coordenada N = 9.893.925,52m e E = 212.314,98m; 129,40 m e azimute plano 163°47'11" até o marco M-022, de coordenada N = 9.893.801,27m e E = 212.351,11m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-023, de coordenada N = 9.893.801,13m e E = 212.351,15m; 96,15 m e azimute plano 162°02'44" até o marco M-024, de coordenada N = 9.893.709,66m e E = 212.380,79m; 23,90 m e azimute plano 162°02'33" até o marco M-025, de coordenada N = 9.893.686,92m e E = 212.388,16m; 32,09 m e azimute plano 164°13'52" até o marco M-026, de coordenada N = 9.893.656,04m e E = 212.396,88m; 61,34 m e azimute plano 164°13'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.893.597,01m e E = 212.413,55m; 127,80 m e azimute plano 163°08'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.893.474,71m e E = 212.450,63m; 43,68 m e azimute plano 163°07'30" até o marco M-029, de coordenada N = 9.893.432,91m e E = 212.463,31m; 62,24 m e azimute plano 163°03'20" até o marco M-030, de coordenada N = 9.893.373,37m e E = 212.481,45m; 104,83 m e azimute plano 163°03'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.893.273,09m e E = 212.511,99m; 78,63 m e azimute plano 162°46'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.893.197,99m e E = 212.535,27m; 1,13 m e azimute plano 164°07'27" até o marco M-033, de coordenada N = 9.893.196,90m e E = 212.535,58m; 66,31 m e azimute plano 164°03'38" até o marco M-034, de coordenada N = 9.893.133,14m e E = 212.553,79m; 32,72 m e azimute plano 164°03'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.893.101,68m e E = 212.562,78m; 61,01 m e azimute plano 162°49'17" até o marco M-036, de coordenada N = 9.893.043,39m e E = 212.580,80m; 54,60 m e azimute plano 161°54'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.892.991,49m e E = 212.597,75m; 0,15 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.892.991,35m e E = 212.597,79m; 59,52 m e azimute plano 160°16'27" até o marco M-039, de coordenada N = 9.892.935,32m e E = 212.617,88m; 10,42 m e azimute plano 161°31'49" até o marco M-040, de coordenada N = 9.892.925,44m e E = 212.621,18m; 59,69 m e azimute plano 161°34'16" até o marco M-041, de coordenada N = 9.892.868,81m e E = 212.640,05m; 7,17 m e azimute plano 164°23'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.892.861,90m e E = 212.641,98m; 39,88 m e azimute plano 164°24'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.892.823,49m e E = 212.652,70m; 43,38 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.892.781,41m e E = 212.663,22m; 38,08 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-045, de coordenada N = 9.892.743,85m e E = 212.669,48m; 35,47 m e azimute plano 178°19'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.892.708,40m e E = 212.670,52m; 19,52 m e azimute plano 182°43'50" até o marco M-047, de coordenada N = 9.892.688,90m e E = 212.669,59m; 24,35 m e azimute plano 182°43'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.892.664,58m e E = 212.668,43m;